



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA E JUSTINO MONTALVÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2018-003

MODALIDADE: CONVITE N. 003/2018 - CPL/PMSN

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos do procedimento Licitatório na Modalidade Convite, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA E JUSTINO MONTALVÃO, conforme está detalhado no processo, com amparo na Lei n° 8.666/93.

Participaram do certame as seguintes empresas: PINHEIRO E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP; COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELAS EIRELI; AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP.

II - ANÁLISE:

O convite é modalidade de licitação que se acha definida por expressa disposição inscrita no art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93, reúne determinados elementos características e peculiaridades que lhe são próprias e que se voltam a dar-lhe individualidade quanto ao porte do objeto e ao seu processamento, diferenciando-o das demais modalidades que em lei são reguladas.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas

III - DAS PROPOSTA DOS PARTICIPANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

- COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELAS EIRELI, com o valor total de R\$ 124.328,07 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS);
- PINHEIRO E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP, com o valor de R\$ 126.591,36 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);
- AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 127.409,39 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Haja vista a melhor proposta para o município foi o da empresa: COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELAS EIRELI, com o valor total de R\$ 124.328,07 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) visto que o preço e o objeto estão em conformidade ao que dispõe os artigos 22, III e 23, I, "a" ambos da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I- para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - DA CONTABILIDADE

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida está a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

IV - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do certame n. 003/2017, onde a vencedora com o menor preço foi a empresa COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELAS EIRELI, com o valor total de R\$ 124.328,07 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para administração pública e também atendeu as exigências do edital.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos à Presidente da CPL deste processo, para as devidas providências.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 01 de Março de 2018.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município